


**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e materiais esportivos para a Náutica, visando a atualização e modernização dos paquetes esportivos que o late Clube de Brasília disponibiliza aos atletas em Formação, na forma do Programa de Formação de Atletas do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes.

O IATE CLUBE DE BRASÍLIA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados em 29/02/2020, através do Ata da Comodoria nº 006/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", visando a execução do objeto supracitado, conforme descrito no Edital e seus anexos. Os interessados devem observar os seguintes dispositivos: LOCALISMO: A licitação é realizada no sistema eletrônico DAS PROCURAS. Das 9h da data 18/03/2020 até as 09h da data 26/03/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26/03/2020, às 09h01min (h:00) DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 26/03/2020, às 09h30min (h:00). REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todos os referidos no tempo sera observado o horário da Brasília/DF, DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis para consulta on-line, a partir do dia 13/03/2020, nos sites eletrônicos www.bmmtem.com.br e www.istudodebrasilias.com.br, bem como para retirada da cópia presencialmente no Setor de Licitações e Contratos do late Clube de Brasília, situado no SCEN Trecho 02, Conjunto 04, Brasília/DF, atendendo de segunda a sexta-feira das 09h às 17h, ou mediante solicitação através do e-mail: licitacoescontratosale@gmail.com.

Brasília/DF, 13 de março de 2020.

HÉLIO DE ARAÚJO FREITAS

Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA REUNIÃO DE SÓCIOS DE SÓCIOS EMPRESAS:

PONTO CERTO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, estabelecido à SGAS QUADRA 905 CONJUNTO C BLOCO G SALA 214, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.390-050, inscrito no JUC/DF sob nº 532.01189.350 em 03.04.2003, através de seu administrador, convoca todos os sócios para a Assembleia de sócios a realizar-se no próximo dia 13 de março de 2019, às 16:00 horas com o presença mínimo de 51% dos sócios a realizar-se no SHC/SUL SQ 104 BL FAPT 301, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.343-060, para tratar dos seguintes assuntos: Itens 1: modificação do contrato social; exclusão de sócio minoritário; Itens 2: Assuntos Diversos;

Brasília/DF, 03 de março de 2019

LINCOLN LOPES DA SILVA

00-488264

TAGUATINGA TRADE CENTER
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. Condôminos,

O Síndico do Taguatinga Trade Center, no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista, convoca os demais condôminos para a Assembleia Geral Ordinária que se fará realizar no próximo dia 19/03/2020 (Quinta-feira), às 14:30h (quatro horas e trinta minutos) em 1º (primeira) convocação e às 15:00h (quatro horas e trinta minutos) em 2º (segunda) e última convocação - com qualquer número de presentes, na sede das Sobrelas do Condomínio Taguatinga Trade Center, sito no C-01 - Lotes 01/12 - Taguatinga-DF, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1º - Aprovação das Contas do Exercício de 2019;
- 2º - Aprovação do Orçamento para o Exercício de 2020;
- 3º - Equalização para cobrança das taxas de condomínio das vagas de garagens, conforme consta no Cartão de Habite-se;

Brasília-DF, 11 de março de 2020.

O SÍNDICO

05-48827

CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA

Administradora: 2019/2025
Síndica: Sandra Gimenes / Subsíndica: José Antônio Correia
Subsíndica: Bárbara Lúcia Salomé / Subsíndica: Elisa A. Renata Cavalcanti

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A síndica do Condomínio Rural Solar da Serra, Sandra Gimenes, no uso de suas atribuições e na forma convencional, convoca os senhores condôminos para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 de março de 2020 às 09h00m em primeira convocação e às 09h30m em segunda e última convocação, no clube do Condomínio, localizado na Quadra 1 Lote 15, Brasília-DF, para deliberarem sobre as seguintes itens em pauta:

- 1º - Confirmação da linha de ônibus para a Pão Dourado
- 2º - Aquisição de motos e de caminhonete Strada
- 3º - Análise das contas de 2018
- 4º - Eleição de membros para o Conselho Fiscal
- 5º - Taxa extra - Suspensão da cobrança

Aquele condômino que se fizer representar por procuração, deverá reconhecer firma do documento.

Brasília, 12 de março de 2020.
Sandra Gimenes
Síndica
05-48827

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria de Recursos Materiais/SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 005/2019

PROCESSO: 0016912/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia pertinentes à instalação, reforma e substituição de sistemas de detecção e alarme de incêndio das seguintes edificações: Fórum do Núcleo Bandeirantes, Fórum do Gama, Fórum de Santa Maria, Fórum de Brazlândia, Fórum de Ceilândia, Fórum de São Sebastião, Gráfica do Guará, Garagem do SGON, Galpões do SAAN e Fórum Leal Fagundes, nos termos do edital e dos seus anexos. DATA DE ABERTURA: 31/03/2020 - HORÁRIO: 09h30. DATA DE ABERTURA: 31/03/2020 - HORÁRIO: 09h30.

O Edital encontra-se, sem ônus, no site www.tjdf.jus.br

Brasília, 11 de março de 2020
Isabella Brito
Secretária de Recursos Materiais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
Gabinete
Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados


AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado, condomínios de lotes e as respectivas formas de conversão no Distrito Federal, e dá outras providências. A Audiência será realizada no dia 15 de abril (quarta-feira) de 2017, às 09h, no Edifício-Sede da Seduh, SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º Andar, Sala de Reuniões. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/> e informações complementares por meio do Processo SEI nº 00390-00002597/2018-08 no Edifício-Sede da Seduh, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar, SUPAR/SEDUH.

DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apreciação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado, condomínios de lotes e as respectivas formas de conversão no Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 2º Este Regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do projeto de Lei Complementar.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido compõrás a memória do processo de Projeto de Lei.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

- I - nome legal, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II - a entidade pública ou privada a que pertence;
- III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

**CAPÍTULO II
DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SUPAR/SEDUH, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

- I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso das manifestações;
- II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;
- IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- V - alongar o tempo das elucubrações, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá atribuições:

I – inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II – controlar o tempo das intervenções orais;

III – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV – a guarda da documentação produzida na Audiência.

**CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES**

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I – manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II – debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I – respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da Audiência e seus organizadores.

Art. 10. Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11. É condição para a participação nos debates orais a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

**CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA**

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura do Regulamento e regras de funcionamento da Audiência;

II – apresentação;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV – debates orais;

V – encerramento.

Art. 13. Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; 2 minutos, no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e o tempo restante para o final da Audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 16. Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata suscinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da Seduh, link da Audiência Pública, no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.061, de 11 de março de 2013.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

**GRAN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
(EM CONSTITUIÇÃO)**
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Feliz presente Edital, nos termos dos artigos 23, 24 e 25 de Lei nº 3.268/57, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, Autoridade Federal, CONVOCA todos os médicos inscritos neste Regional, em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) e seis (seis) de março de 2020, em primeira convocação às 18h, com majoria absoluta dos médicos inscritos e em segunda e última convocação às 18h30, com qualquer número de médicos presentes, na sede do CRM-DF, sito no SIG - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasil, 2º Andar, Salas 201/202, Zona Industrial - CEP: 70.610-410 - Brasília/DF, para tratar dos seguintes assuntos: ouvir a leitura e discutir o relatório e contas do Diretório, referente ao exercício de 2019 do CRM-DF.

Brasília/DF, 11 de março de 2020.

FARID BUITRAGO SÁNCHEZ

Presidente

**Ligue e anúncie
nos Classificados do
Jornal de Brasília**
3343-8008
**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA A
SEXTA-FEIRA DAS 08:00h ÀS 18:00h**
**SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E
MONTAGEM DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS DO
DISTRITO FEDERAL - SINDEVANT/DF**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O Presidente do Sindevant no uso de suas atribuições legais e estatutárias no formar dos artigos 16, 17, 18, 19 e 20 do Estatuto Social, artigo 2º da Constituição Federal e artigos 54 e 59 do Código Civil, CONVOCA os associados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizado no dia 25/03/2020, às 15:30hs (1ª convocação) e às 18hs (2ª convocação) no endereço SCS Qd. 05 Bl. A, Ed. Newton Rossi, 5º andar, sala de reuniões para deliberar sobre: a) Prestação de Contas 2018 e 2019; b) Projeto orçamentário 2020; c) Assuntos gerais de interesse da categoria. Em sua continuidade realizará Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada 30 minutos após em (2ª convocação) para deliberar sobre: a) Alteração estatutária; b) Assuntos gerais de interesse da categoria. Brasília, 12 de março de 2020 - Luis Otávio Rocha Neves - Presidente.

SOCIEDADE QFSIS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

A sociedade empresária QFSIS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ 13.060.180/0001-49, faz pública a convocação de todos os seus sócios para realização de assembleia geral extraordinária, a instalar-se no dia 24/03/2020, às 19:00 horas, em primeira convocação, e as 19 horas e 30 minutos, em segunda convocação, ambas com o quórum mínimo de três quartos do capital social, no endereço SGAS 915, Conj. N Sala 139, 1º Subsolo, Centro Clínico Advance, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70390-150. Referido Assembleia terá como objeto, deliberar acerca da seguinte pauta: 1. Designação e destituição de sócio administrador. Roberto Fernandes Bomfim, representante legal.

06.01.010